

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 383

**APROVADO**

**HISTÓRICO**

**ANDAMENTO:**

REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 057/93

EM SESSÃO.

Data/Interstício

Entrada: 13 | 12 | 93

Expediente: 14 | 12 | 93

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 14 | 12 | 93

Discussão: 1.º) 14 | 12 | 93

2.º) | |

Votação 1.º) 14 | 12 | 93

2.º) | |

3.º) | |

Emendas: 1.º) | |

Art. 2.º) | |

3.º) | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do 15 | 12 | 93

Autógrafo: | |





APROVADO

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 057/93.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 da Resolução nº 06/91 e do ATO nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex<sup>ª</sup>., REQUERER que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão extraordinária do dia 10/12/93, pois não tenho carro, esta va chovendo, porisso fiquei impossibilitado de comparecer à referida sessão.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 1993.

  
LAURO EDVAR LOPEZ

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em UNÍSS votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 14/12/93

  
PRESIDENTE